



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a disponibilização temporária de servidor público municipal para atuar junto ao Fórum da Comarca de Paranhos/MS e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 03.0004/2025 celebrado entre o Município de Paranhos/MS e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2025, de 12 de maio de 2025, que autorizou a cedência do servidor LUIZ ALVES DE CASTRO JUNIOR para prestação de serviços junto ao Fórum da Comarca de Paranhos/MS;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor cedido, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos prestados junto ao Poder Judiciário, em observância ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público municipal WALTER MANOEL DA ROSA VALENZUELA, matrícula nº 229111-2, colocado à disposição do Fórum da Comarca de Paranhos/MS, em caráter temporário, para suprir a demanda decorrente do afastamento por férias do servidor LUIZ ALVES DE CASTRO JUNIOR.

Art. 2º A disponibilização de que trata esta Portaria ocorrerá no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, com ônus para o Município de Paranhos/MS.

Art. 3º Durante o período mencionado no artigo anterior, o servidor exercerá suas atividades sob a coordenação da unidade de destino, observadas as atribuições compatíveis com seu cargo e as disposições constantes do Termo de Cooperação Mútua nº 03.0004/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos – MS, 01 de junho de 2026.


HEUOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 152/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a disponibilização temporária de servidor público municipal para atuar junto ao Fórum da Comarca de Paranhos/MS e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 03.0004/2025 celebrado entre o Município de Paranhos/MS e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2025, de 12 de maio de 2025, que autorizou a cedência do servidor LUIZ ALVES DE CASTRO JUNIOR para prestação de serviços junto ao Fórum da Comarca de Paranhos/MS;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor cedido, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos prestados junto ao Poder Judiciário, em observância ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público municipal WALTER MANOEL DA ROSA VALENZUELA, matrícula nº 229111-2, colocado à disposição do Fórum da Comarca de Paranhos/MS, em caráter temporário, para suprir a demanda decorrente do afastamento por férias do servidor LUIZ ALVES DE CASTRO JUNIOR.

Art. 2º A disponibilização de que trata esta Portaria ocorrerá no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, com ônus para o Município de Paranhos/MS.

Art. 3º Durante o período mencionado no artigo anterior, o servidor exercerá suas atividades sob a coordenação da unidade de destino, observadas as atribuições compatíveis com seu cargo e as disposições constantes do Termo de Cooperação Mútua nº 03.0004/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos - MS, 01 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata